

**AO ILUSTRÍSSIMO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SENHOR(A) ROSI FINDIA RIBEIRO DA SILVA.**

**REF:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.08.09.1

O **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, CNPJ nº 40.417.695/0001-26, situado na Av. Carneiro Leão, nº 563, Salas 508 e 510, Centro Empresarial Le Monde, Zona 01, Maringá – PR, por intermédio de seu Presidente o Sr. Emerson Pinheli, portador da Carteira de Identidade nº 5.885.969-9, vem, respeitosamente, com referência à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.08.09.1** apresentar tempestivamente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos motivos fáticos e jurídicos expostos a seguir:

#### **I – QUANTO AOS FATOS E AO DIREITO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE**, abriu procedimento de concorrência pública, julgamento do tipo menor preço global, e contratação mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário, visando atender a Secretaria de Planejamento e Administração, visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados no planejamento, organização e realização de concurso público para preenchimento de vagas no âmbito do Município de Horizonte/CE.

A princípio, da análise do edital se depreende que as licitantes devam propor um **valor global** para a realização de todo o serviço, até o limite de candidatos previstos (30.000), remunerando o excedente com o percentual de aditivo, 25%, o que, permissa vênua, nos parece equivocado.

É que o limite máximo de 25%, previsto pela Lei nº 8.666, de 1993, não deve servir como percentual de equilíbrio contratual, pois tem a finalidade de possibilitar acréscimos ou supressões contratuais, terminadas unilateralmente pela administração pública, para que assim não incorra em custos adicionais.

Entretanto, a intenção desta comissão, é atender com fidelidade ao princípio da economicidade e da eficiência, onde se mostra mais razoável para o caso, remunerar a quantidade excedente com valor fixo por inscrição que sobrepor o teto previsto de inscritos.

#### **Telefone**

44 3037-4300

#### **Endereço**

Av. Carneiro Leão, 563 - Salas 507, 508 e 510, Zona 01 | Maringá - Paraná

#### **E-mail**

contato@avalia.org.br

